



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 039/07.

Ibiúna, 04 de maio de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- COPIAS AO E.V.S
- AS COMISSÕES.

Ibiúna, 14/05/2007.

Valdecir Frioli

Fl. 02

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 039/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães, que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua Sebastião Godinho, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa

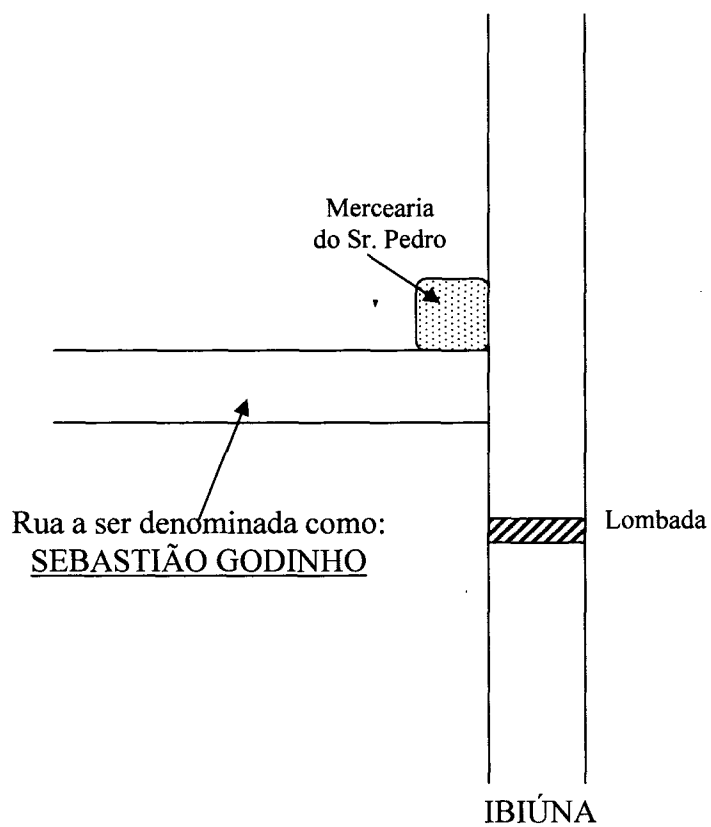
Recebido: 14/05/2007

11.14 Nj



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 286/2007
Recebido em 14 de 05 de 2007
Faz venci em de de
Recebido por

CAMPO VERDE



~~IBN 04~~

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA:

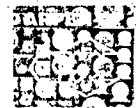
Altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN040) – Bº Campo Verde – Ibiúna – SP

Largura da rua: Aprox. 4.50m

Comprimento: Aprox. 50.00m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
 DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
 COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO



Luciano Casaburi Ferreira
 Oficial Designado

Handwritten signature and initials

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 115-F do livro C nº 013 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.732, consta que no dia dez de setembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **SEBASTIÃO GODINHO**, falecido no dia **tres de setembro de dois mil e quatro (03/09/2004)**, às sete horas, em domicílio, no Bairro do Campo Verde - Ibiúna - SP, com setenta e tres anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia tres de maio de mil novecentos e trinta e um, residente no Bairro do Campo Verde, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de JOÃO BRASÍLIO GODINHO e de JULIA MARIA DA ROSA, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor José Freddy Teran Farfan, CRM 99.945, que deu como causa da morte Morte em domicílio, sem assistência médica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Parque da Figueira - Ibiúna - SP.

Foi declarante SEBASTIÃO BRASÍLIO GODINHO FILHO.

Observações: O falecido era casado com D. MARIA JOAQUINA GODINHO, deixou (05) cinco filhos maiores: Sebastião Brasília Godinho Filho, Jerônimo Brasília Godinho, José Carlos Godinho, Antonio Luiz Godinho e Luzia Aparecida Godinho. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados do RG. nº 28.502.806-6-SSP/SP, CPF nº 15052507/10 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
 Ibiúna, 10 de setembro de 2004.

Handwritten signature of Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
 LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
 Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas
 Comarca de Ibiúna - SP
 Rua Gal. Waldomiro de Lima, 402
 LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
 ESCRIVENTE





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 286/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 286/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

[Handwritten signature]
16/06



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 286/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 286/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Sebastião Godinho, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 22 DE MAIO DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

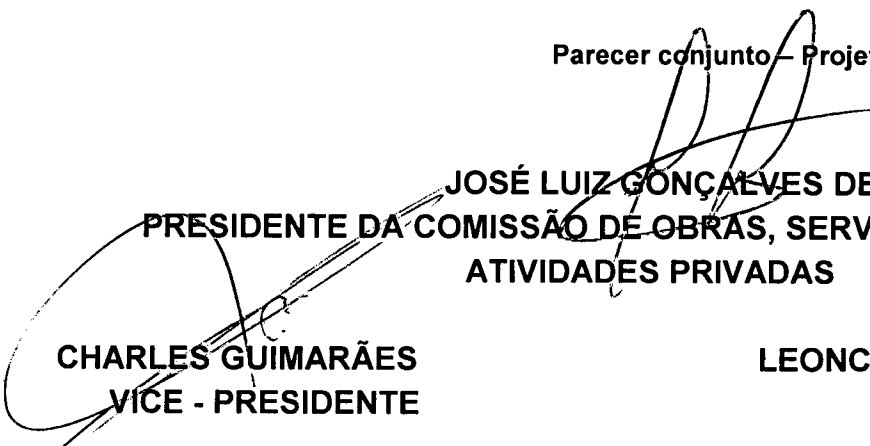
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

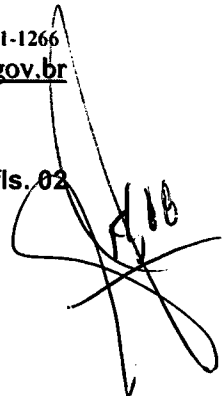
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 286/2007 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 279/2007

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como "**RUA SEBASTIÃO GODINHO**", a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 50 (cinquenta) metros, com 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 278/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

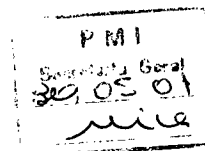
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 279/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 039, nesta Casa tramitou com o nº. 286/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 286/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais, c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 286/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 286/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 279/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 278/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo